



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 61 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a SEGUNDA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações, com 35 (trinta e cinco) vagas por turma, no Campus Santa Maria da Boa Vista.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a SEGUNDA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações, com 35 (trinta e cinco) vagas por turma, no Campus Santa Maria da Boa Vista, de acordo com a Resolução nº 02, do Conselho Superior, de 28 de fevereiro de 2017 e a Resolução nº 35, do Conselho Superior, de 28 de setembro de 2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior